



Portaria SEMEC Nº 21/2023, de 23 de janeiro de 2023

ESTABELECE O CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL DO ANO LETIVO DE 2023 PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96;

CONSIDERANDO os Artigos 12, 13, 23, 24 e 34 do Parecer nº 38/2002/CNE – Conselho Nacional de Educação, que determinam a jornada de trabalho escolar;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 88/2011, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Juazeiro do Piauí.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO as Propostas Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do município de Juazeiro do Piauí, aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação com os Pareceres CME/JUA nº 01/2019 e nº 02/2019, aprovados em 03 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria SEMEC/CME nº 19, de 02 de abril de 2018, que instituiu a hora/aula equiparada à hora relógio de 60 (sessenta) minutos na Rede Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí dos níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e EJA e Altera o Quadro Curricular para todas as modalidades de Ensino, bem como aprova o Calendário Escolar referente a aquele ano letivo.

CONSIDERANDO a Portaria SEMEC nº 12/2020, de 03 de abril de 2020, que homologou as Propostas Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Município de Juazeiro do Piauí para atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino.



RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar para a Rede Pública Municipal de Educação Básica, a ser praticado no ano letivo de 2023, conforme Anexo único desta Portaria.

I - O Calendário Escolar 2023 prever uma carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas, a serem distribuídas nos 202 (duzentos e dois) dias letivos de trabalho escolar previstos, definido na forma que segue:

a) Atividades docentes (Estudo e Planejamento): 16/02/2023 e 17/02/2023; 01/03/2023 a 03/03/2023; 29/04/2023; 24/06/2023; 31/07/2023; 07/10/2023; e 02/12/2023.

1. Os momentos de Estudo e Planejamento deverão ser organizados pela Equipe de coordenadores, formadores e supervisores da SEMEC, quando for encontros coletivos e pela Equipe Gestora da Instituição de Ensino, de acordo com as datas previstas no Calendário Escolar, seguindo as definições da Supervisão Educacional e/ou Consultorias Pedagógicas, quando houver.

2. A carga horária utilizada para as atividades docentes não deverá ser utilizada para o cômputo dos dias e das horas letivas para os estudantes, como determina a Lei nº 9.394, de 1996.

II - 1º Semestre: de 06/03/2023 a 15/07/2023.

III - 2º Semestre: de 01/08/2023 a 20/12/2023.

IV - Início das aulas: 06/03/2023.

V - Término das aulas: 20/12/2023.

VI - 1º Bimestre letivo: 06/03/2023 a 13/05/2023.

VII - 2º Bimestre letivo: 15/05/2023 a 15/07/2023.

VIII - 3º Bimestre letivo: 31/07/2023 a 11/10/2023.

IX - 4º Bimestre letivo: 12/10/2023 a 20/12/2023.

X - Fechamento do ano letivo 2023: 20/12/2023.

XI - Férias para os estudantes e professores das escolas condicionadas as decisões dos Pareceres CME/JUÁ nº 02/2022, nº 05/2022 e nº 07/2022: 01/01/2023 a 15/01/2023, 14/02/2023 a 03/03/2023, 16/07/2023 a 31/07/2023.

XI - Férias para os estudantes e professores das escolas condicionadas as decisões dos Pareceres CME/JUÁ nº 03/2022, nº 04/2022 e nº 06/2022: 01/01/2023 a 03/03/2023, 16/07/2023 a 31/07/2023.

XII – A AVALIA DIAGNÓSTICA 2023: será aplicada nos meses de março, agosto e dezembro.

XIII – A AVALIA JUÁ 2023: será aplicada no mês de dezembro.

Art. 2º Os feriados municipais deverão atender às leis e/ou decretos municipais.

Art. 3º Em caso de interrupção do ano letivo definido por esta Portaria, independentemente da razão, deverá ser providenciada a devida reposição para o efetivo cumprimento da exigência legal.



Art. 4º Para o cálculo da carga horária necessária ao cumprimento da Matriz Curricular específica de cada etapa e modalidade nas instituições da rede pública municipal, a duração da hora/aula deverá ser de 60 (sessenta) minutos, conforme Portaria SEMEC/CME nº 19, de 02 de abril de 2018.

Art. 5º Nas instituições da rede pública municipal de ensino, o tempo do recreio não poderá ser utilizado para integralização de carga horária letiva.

Art. 6º A instituição de ensino deverá afixar o Calendário Escolar em local visível e acessível ao público.

Art. 7º As instituições de ensino somente poderão considerar encerrado o período letivo após o cumprimento integral do Calendário Escolar anexo desta Resolução.

Art. 8º O gestor escolar é o responsável pelo o cumprimento dos dias letivos e da carga horária anual mínima prevista, caso haja necessidade a escola poderá fazer ajustes e reposições em comum acordo com a secretaria municipal de educação.

Art. 9º Os estabelecimentos de ensino somente poderão considerar encerrado o período letivo após o cumprimento integral do calendário escolar.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Juazeiro do Piauí, 23 de janeiro de 2023.

Vilma Maria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Educação
CPF: 987.171.463-72
Juazeiro do Piauí – PI



ANEXO ÚNICO (Portaria SEMEC Nº 21/2023, de 23 de fevereiro de 2023)
CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL 2023
1º SEMESTRE LETIVO

Fevereiro						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
01 - Feriado/ponto facultativo (Carnaval) 02 - Feriado/ponto facultativo (Quarta-feira de cinzas) 09 - Encontro de Gestores 16 e 17 - Encontro Pedagógico nas escolas						

Março						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			01	02	03	04
05	06 ⁰¹	07 ⁰²	08 ⁰³	09 ⁰⁴	10 ⁰⁵	11 ⁰⁶
12	13 ⁰⁷	14 ⁰⁸	15 ⁰⁹	16 ¹⁰	17 ¹¹	18
19	20 ¹²	21 ¹³	22 ¹⁴	23 ¹⁵	24 ¹⁶	25 ¹⁷
26	27 ¹⁸	28 ¹⁹	29 ²⁰	30 ²¹	31 ²²	
Dias letivos: 22 01 e 02 - Semana Pedagógica 03 - Encontro Pedagógico nas escolas 06 - Início do Ano Letivo 2023 11 e 25 - Sábados Letivos						

Abril						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						01
02	03 ²³	04 ²⁴	05 ²⁵	06	07	08
09	10 ²⁶	11 ²⁷	12 ²⁸	13 ²⁹	14 ³⁰	15 ³¹
16	17 ³²	18 ³³	19 ³⁴	20 ³⁵	21	22
23	24 ³⁶	25 ³⁷	26 ³⁸	27 ³⁹	28 ⁴⁰	29
30						
Dias letivos: 18 06 e 07 - Feriado/ponto facultativo (Semana Santa) 03, 04 e 05 - 1ª Avaliação Mensal 21 - Feriado/ponto facultativo (Tiradentes) 29 - Encontro Pedagógico nas escolas 15 - Sábado Letivo						

Maio						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01 ⁴¹	02 ⁴²	03 ⁴³	04 ⁴⁴	05 ⁴⁵	06
07	08 ⁴⁶	09 ⁴⁷	10 ⁴⁸	11 ⁴⁹	12 ⁵⁰	13 ⁵¹
14	15 ⁵²	16 ⁵³	17 ⁵⁴	18 ⁵⁵	19 ⁵⁶	20
21	22 ⁵⁷	23 ⁵⁸	24 ⁵⁹	25 ⁶⁰	26 ⁶¹	27 ⁶²
28	29 ⁶³	30 ⁶⁴	31 ⁶⁵			
Dias letivos: 25 11, 12 e 13 - 2ª Avaliação Mensal 13 e 27 - Sábados Letivos						

Junho						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				01 ⁶⁶	02 ⁶⁷	03
04	05 ⁶⁸	06 ⁶⁹	07 ⁷⁰	08	09 ⁷¹	10
11	12 ⁷²	13 ⁷³	14 ⁷⁴	15 ⁷⁵	16 ⁷⁶	17 ⁷⁷
18	19 ⁷⁸	20 ⁷⁹	21 ⁸⁰	22 ⁸¹	23 ⁸²	24
25	26 ⁸³	27 ⁸⁴	28 ⁸⁵	29 ⁸⁶	30 ⁸⁷	
Dias letivos: 22 15, 16 e 17 - 3ª Avaliação Mensal 08 - Feriado/ponto facultativo (Corpus Christi) 17 - Sábado Letivo 24 - Encontro Pedagógico nas escolas						

Julho						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						01 ⁸⁸
02	03 ⁸⁹	04 ⁹⁰	05 ⁹¹	06 ⁹²	07 ⁹³	08
09	10 ⁹⁴	11 ⁹⁵	12 ⁹⁶	13 ⁹⁷	14 ⁹⁸	15 ⁹⁹
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dias letivos: 12 10, 11 e 12 - 4ª Avaliação Mensal 01 e 15 - Sábados Letivos 16 a 30 - Férias coletivas. 31 - Encontro Pedagógico nas escolas						

RESUMO 1º SEMESTRE			
Mês	Dias letivos	Sáb. Letivos	Total
Mar.	20	02	22
Abri.	17	01	18
Mai.	23	02	25
Jun.	21	01	22
Jul.	10	02	12
Total	91	08	99



CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL 2023
2º SEMESTRE LETIVO

Agosto						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		01 ₁₀₀	02 ₁₀₁	03 ₁₀₂	04 ₁₀₃	05
06	07 ₁₀₄	8 ₁₀₅	09 ₁₀₆	10 ₁₀₇	11 ₁₀₈	12 ₁₀₉
13	14 ₁₁₀	15 ₁₁₁	16 ₁₁₂	17 ₁₁₃	18 ₁₁₄	19
20	21 ₁₁₅	22 ₁₁₆	23 ₁₁₇	24 ₁₁₈	25 ₁₁₉	26
27	28 ₁₂₀	29 ₁₂₁	30 ₁₂₂	31 ₁₂₃		
Dias letivos: 24 01 - Início do segundo semestre 2023 12 - Sábado Letivo (Atividade dia do Estudante)						

Setembro						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					01 ₁₂₄	02 ₁₂₅
03	04 ₁₂₆	05 ₁₂₇	06 ₁₂₈	07	08 ₁₂₉	09
10	11 ₁₃₀	12 ₁₃₁	13 ₁₃₂	14 ₁₃₃	15 ₁₃₄	16
17	18 ₁₃₅	19 ₁₃₆	20 ₁₃₇	21 ₁₃₈	22 ₁₃₉	23 ₁₄₀
24	25 ₁₄₁	26 ₁₄₂	27 ₁₄₃	28 ₁₄₄	29 ₁₄₅	30
Dias letivos: 22 31/08, 01/09 e 02/09 – 5ª Avaliação Mensal 02 e 23 – Sábados Letivos 07 - Feriado/ponto facultativo (Dia da Independência)						

Outubro						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
01	02 ₁₄₆	03 ₁₄₇	04	05 ₁₄₈	06 ₁₄₉	07
08	09 ₁₅₀	10 ₁₅₁	11 ₁₅₂	12	13 ₁₅₃	14
15	16 ₁₅₄	17 ₁₅₅	18 ₁₅₆	19	20 ₁₅₇	21 ₁₅₈
22	23 ₁₅₉	24 ₁₆₀	25 ₁₆₁	26 ₁₆₂	27 ₁₆₃	28
29	30 ₁₆₄	31 ₁₆₅				
Dias letivos: 20 07 - Encontro Pedagógico nas escolas 09, 10 e 11 – 6ª Avaliação Mensal 04 - Feriado/ponto facultativo (Dia de São Francisco) 12 - Feriado/ponto facultativo (Dia de N. S. Aparecida) 19 - Feriado/ponto facultativo (Dia do Piauí) 21 - Sábado Letivo						

Novembro						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			01 ₁₆₆	02	03 ₁₆₇	04
05	06 ₁₆₈	07 ₁₆₉	08 ₁₇₀	09 ₁₇₁	10 ₁₇₂	11 ₁₇₃
12	13 ₁₇₄	14 ₁₇₅	15	16 ₁₇₆	17 ₁₇₇	18
19	20 ₁₇₈	21 ₁₇₉	22 ₁₈₀	23 ₁₈₁	24 ₁₈₂	25 ₁₈₃
26	27 ₁₈₄	28 ₁₈₅	29 ₁₈₆	30 ₁₈₇		
Dias letivos: 22 14, 16 e 17 – 7ª Avaliação Mensal 11 e 25 - Sábados Letivos 02 - Feriado/ponto facultativo (Dia de finados) 15 - Feriado/ponto facultativo (Proclamação da República)						

Dezembro						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					01 ₁₈₈	02
03	04 ₁₈₉	05 ₁₉₀	06 ₁₉₁	07 ₁₉₂	08 ₁₉₃	09
10	11 ₁₉₄	12 ₁₉₅	13 ₁₉₆	14 ₁₉₇	15 ₁₉₈	16 ₁₉₉
17	18 ₂₀₀	19 ₂₀₁	20 ₂₀₂	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Dias letivos: 15 02 - Encontro Pedagógico nas escolas 14, 15 e 16 – 8ª Avaliação Mensal 16 - Sábado Letivo 21 - Recuperação semestral 22 - 9ª Avaliação						

RESUMO 2º SEMESTRE			
Mês	Dias letivos	Sáb. Letivos	Total
Ago.	23	01	24
Set.	20	02	22
Out.	19	01	20
Nov.	20	02	22
Dez.	14	01	15
Total	96	07	103

Quadro resumo
1º Semestre: 99 dias letivos
2º Semestre: 103 dias letivos
Total: 202 dias letivos